



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REDAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL:

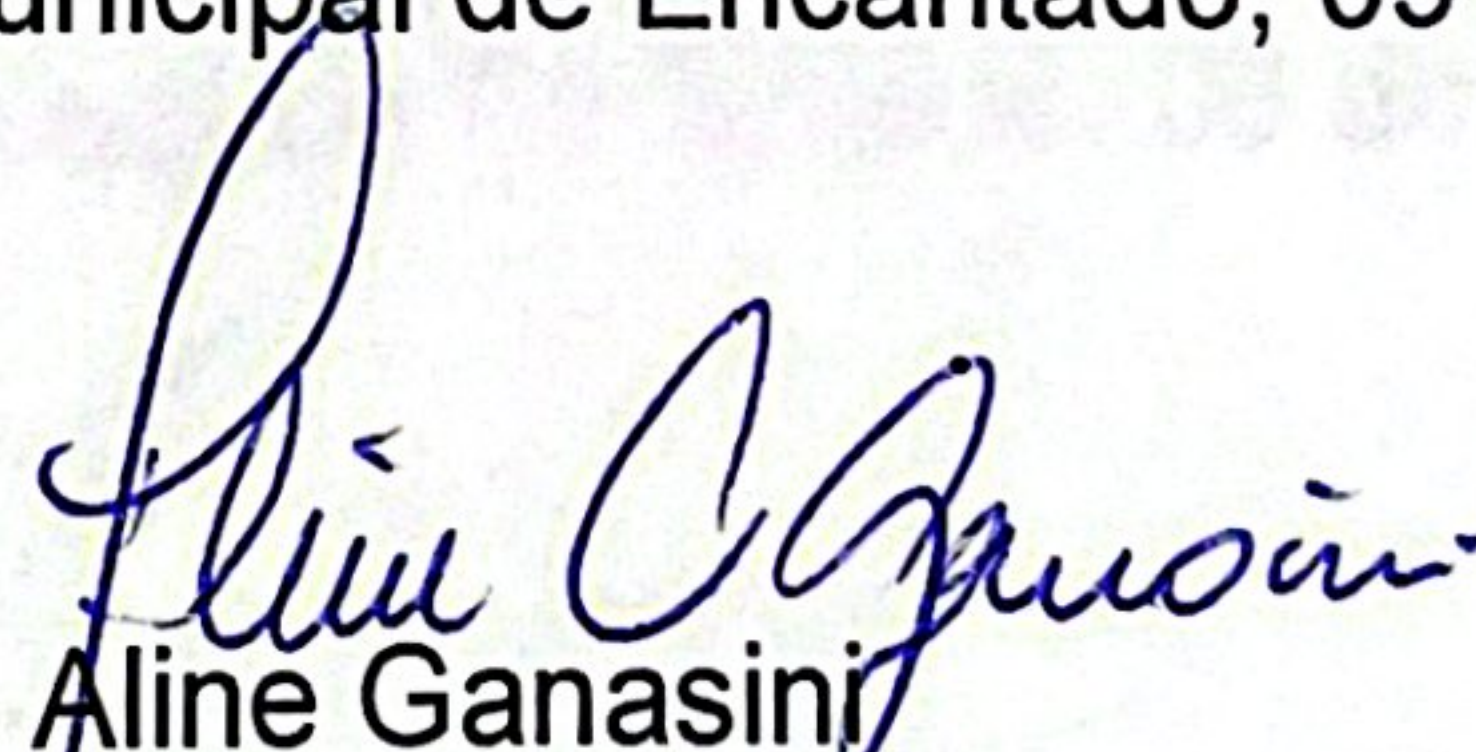
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REDAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL, referente **PROJETO DE LEI Nº 006/2026**, DE 05 FEVEREIRO DE 2026 que "Autoriza o Poder Executivo do Município de Encantado/RS a ceder, mediante Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel Público, 01 (um) Micro-ônibus ao Município de Putinga/RS, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Putinga/RS, e dá outras providências".

Parecer:

O projeto é redigido em conformidade com as regras de técnica legislativa e ante o exposto, esta Comissão de Constituição e Justiça opina favoravelmente pela legalidade, constitucionalidade e regularidade formal do Projeto de Lei nº 006/2026, estando o mesmo apto a seguir sua tramitação e para votação em plenário.

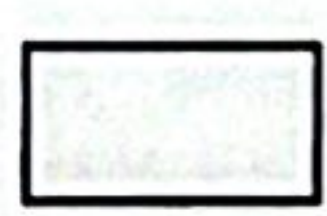
Ao plenário para suas considerações,

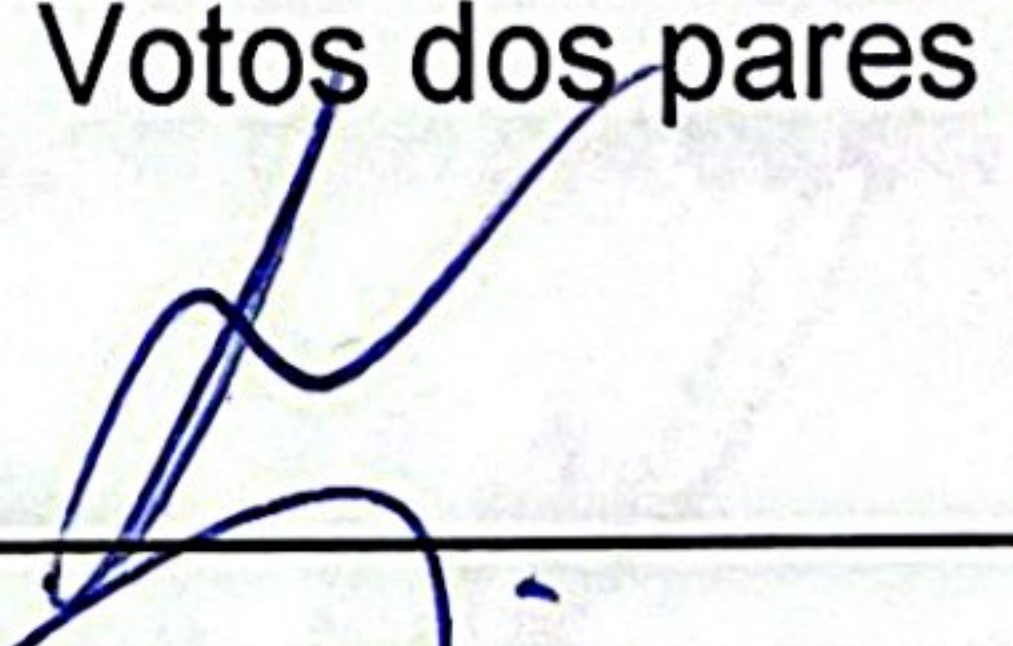
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Encantado, 09 de fevereiro de 2026.

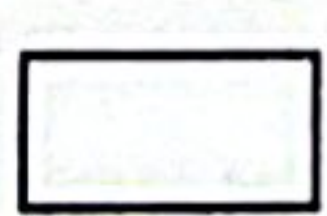

Aline Ganasini
RELATORA

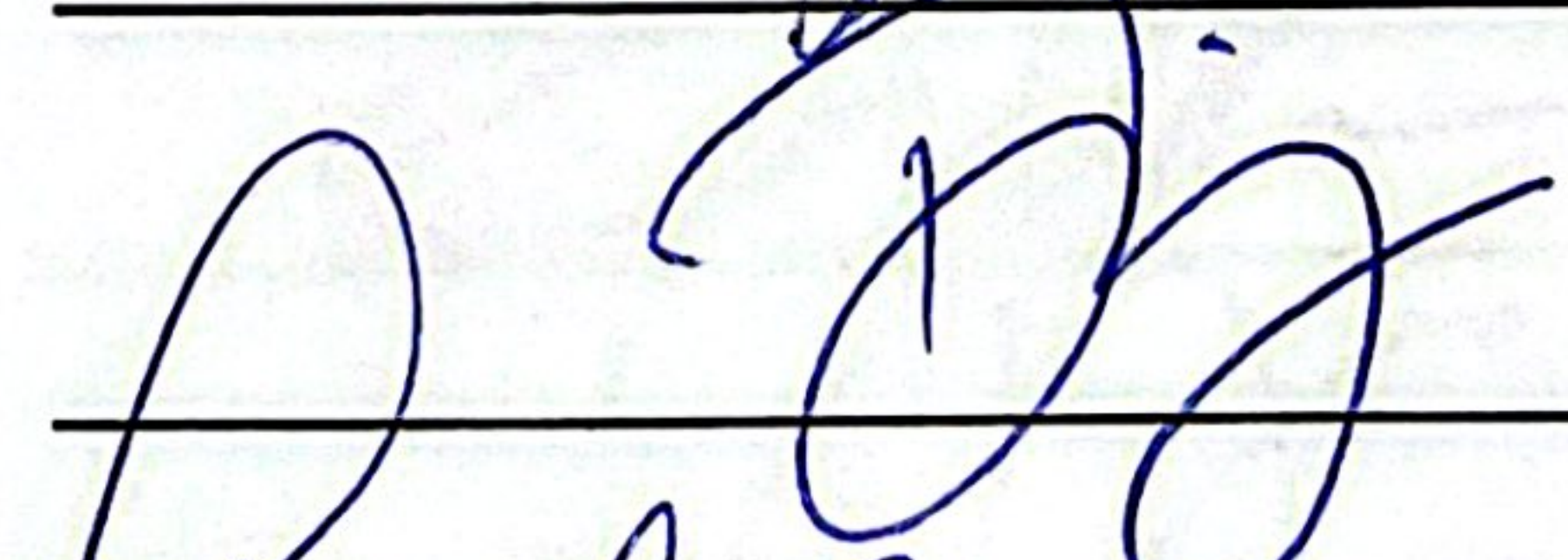
Votos dos pares da Comissão:

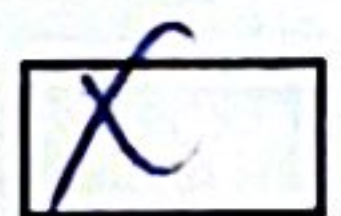
A FAVOR / CONTRA

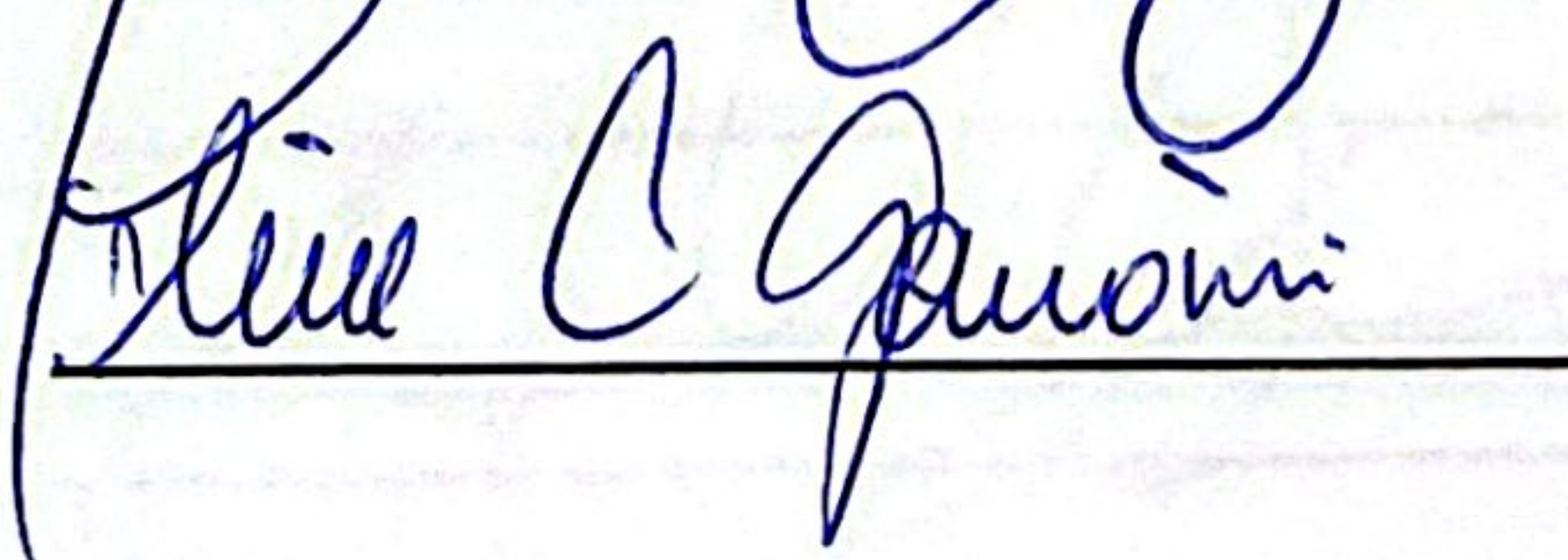


 (Presidente, Cris Costa)



 (Vice, Diego Pretto)



 (Relator, Aline Ganasini)

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTADO

Rua Miguel Luiz Pretto, 535 – Praça da Bandeira – Centro | CEP: 95960-000 | Encantado/RS
E-mail: secretaria@camaraencantado.rs.gov.br | Fone: (51) 3751-0124